**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

# PORTARIA Nº 034/2019.

**"Dispõe sobre ponto facultativo e transferência da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, § 9º do Regimento Interno, ***RESOLVE:***

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo no dia **28 de outubro de 2019**, tendo em vista a comemoração do Dia do Servidor Público.

**Art. 2º.** A 37ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será transferida para o dia 29 de outubro de 2019 (terça-feira) às 19h30.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.

**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**
**Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**

**DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.**

Data da disponibilização: 22 / 10 / 2019

Data da publicação: 23 / 10 / 2019